



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2026

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedralva e dá outras providências

EMENDA DE REDAÇÃO

“Altera a redação da descrição das atribuições do cargo de Médico, constante do Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 3/2026, para substituir a expressão “realizar consultas de enfermagem” por “realizar consultas médicas” ”.

JUSTIFICATIVA

Verifica-se, no texto do projeto, a existência de impropriedade na descrição das atribuições do cargo de Médico, uma vez que consta a expressão “realizar consultas de enfermagem”, incompatível com as funções inerentes ao referido cargo.

Dessa forma, a presente emenda visa corrigir a redação, adequando-a à terminologia correta, mediante a substituição por “realizar consultas médicas”, assegurando maior precisão técnica e coerência normativa.

Pedralva/MG, 30 de abril de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. JOSÉ PAULO DA SILVA

Presidente

VER. DEILDO NUNES PEREIRA

Secretário/Relator

VERA. KETRYM MARIA RODRIGUES

Suplente